

MAYARA GASPAROTO TONIN

*Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade
Federal do Paraná (UFPR). Mestre pela Faculdade
de Direito da Universidade de São Paulo (USP).
Advogada em Brasília.*

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ACIONISTAS MINORITÁRIOS

**DE ACORDO COM A LEI DAS S/A
E COM A NOVA LEI DAS ESTATAIS**

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, verão de 2018
quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

MAYARA GASPAROTO TONIN

Sociedades de Economia Mista e Acionistas Minoritários

São Paulo: Quartier Latin, 2018.

ISBN 85-7674-976-9

1. Sociedade de Economia Mista. 2. Administração Pública. 3. Poder de Controle.
4. Direito Societário. I. Título.

Editor

Vinicius Vieira

Produção editorial

José Ubiratan Ferraz Bueno

Diagramação

Antonio Marcos Cavalheiro

Revisão gramatical

Ronaldo Santos Soares

Capa

Anderson dos Santos Pinto

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefones: +55 11 3222-2423; +55 11 3222-2815;

Whatsapp: +55 11 9 9431 1922

Email: quartierlatin@globo.com

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	11
Prefácio.....	15

1. Introdução, 19

2. Sociedades de Economia Mista no Direito Brasileiro, 25

2.1. O Estado empresário.....	26
2.1.1. A intervenção do Estado no domínio econômico.....	27
2.1.2. A atratividade da racionalidade empresarial.....	31
2.1.3. A legitimidade da escolha do modelo empresarial pelo Estado.....	35
2.2. Surgimento e desenvolvimento das sociedades de economia mista no Brasil.....	38
2.2.1. A proliferação das sociedades de economia mista.....	38
2.2.2. O exercício do controle de forma absoluta pelo Estado.....	40
2.2.3. A dificuldade de conciliação de interesses distintos.....	43
2.3. O atual cenário econômico brasileiro.....	45
2.3.1. A participação significativa no mercado.....	45
2.3.2. O respeito aos padrões de governança corporativa.....	49
2.4. Regime jurídico aplicável.....	51
2.4.1. As normas constitucionais e os princípios do direito público.....	51
2.4.2. A Lei 13.303 de 2016: o estatuto jurídico das empresas estatais.....	53
2.4.3. O Decreto-Lei 200 de 1967 e a supervisão ministerial.....	56
2.4.4. A Lei 6.404 de 1976 e as normas societárias específicas.....	59
2.4.5. Atividade econômica em sentido estrito e serviço público.....	61

3. A Estrutura de Interesses nas Companhias de Capital Misto, 67

3.1. O interesse público.....	68
3.1.1. A necessidade de delimitação do interesse público.....	69
3.1.2. O interesse público justificador da sociedade de economia mista.....	72
3.1.3. O art. 27 da Lei 13.303 e delimitação do exercício da função social.....	76
3.2. A finalidade lucrativa.....	79

3.2.1. A lucratividade como elemento essencial das companhias.....	79
3.2.2. A expectativa de retorno financeiro do investidor	86
3.2.3. A irrelevância da atividade desenvolvida pela companhia	89
3.3. A convivência de interesses públicos e privados.....	92
3.3.1. A pluralidade de interesses nas companhias	92
3.3.2. A inexistência de conflitos inconciliáveis	94
3.3.3. A possibilidade de compatibilização de interesses	99

4. O Acionista

Controlador Público, 105

4.1. O poder de controle do Estado.....	106
4.1.1. O controle e o poder de controle	106
4.1.2. O acionista controlador e o exercício do controle	111
4.1.3. O art. 238 da Lei 6.404 e o atendimento do interesse público	113
4.2. Os limites ao poder de controle do Estado	116
4.2.1. Os deveres e as responsabilidades do controlador estatal.....	117
4.2.2. O art. 238 como limite para a atuação do controlador público	123
4.2.3. A responsabilização do Estado por abuso de poder de controle ...	126

5. Os Acionistas

Privados Minoritários, 133

5.1. Os direitos dos acionistas minoritários	134
5.1.1. Os acionistas minoritários	135
5.1.2. Os direitos coletivos dos minoritários.....	138
5.1.3. Os direitos essenciais dos acionistas	141
5.1.3.1. Direito de participação nos lucros sociais (art. 109, I)	142
5.1.3.2. Direito ao acervo social (art. 109, II).....	143
5.1.3.3. Direito de fiscalização (art. 109, III).....	144
5.1.3.4. Direito de preferência (art. 109, IV).....	146
5.1.3.5. Direito de retirada (art. 109, V).....	147
5.2. A garantia dos direitos dos acionistas privados	149
5.2.1. Os fundamentos da proteção dos acionistas minoritários	150
5.2.2. Os direitos dos acionistas como limites ao poder de controle.....	153
5.2.3. A garantia dos direitos dos acionistas minoritários como condição para a realização do interesse público	160

6. Conclusões, 163

Referências, 168

Anexo I, 182

Empresas Estatais Federais 182

Anexo II, 191

Empresas Listadas na B3..... 191